



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

---

## REQUERIMENTO

---

**AUTOR (A): Vereador Tarcísio Jardim**

REQ. N.º: \_\_\_\_\_/2022

*Senhor Presidente,*

*Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma Regimental, que encaminhem ao Prefeito Municipal de João Pessoa, o Sr. Cícero Lucena e ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Rubens Falcão, a solicitação deste Poder Legislativo para que **providencie intervenções necessárias, na Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante, no semáforo na frente da USF Cuiá, para o total cumprimento do que é previsto na Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 06 de julho de 2015, para que seja garantida acessibilidade aos usuários.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura busca trazer mais dignidade àqueles cidadãos que possuem alguma necessidade especial, sendo necessárias realizações de adaptações para transitar pela Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante e garantir melhores condições aos utentes que encontram barreiras por sua condição peculiar.

Nestes termos, foi promulgado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº, 13.146, de 06 de julho de 2015.

Vejamos o que diz os artigos 53 e 57 do referido Diploma Legal:

**Art. 53.** *A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.*

**Art. 57.** *As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.*

Nesse contexto, a Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante em frente a USF Cuiá, ainda não possui estrutura adequada a eliminar as barreiras que impedem o acesso de pessoas com deficiência, o que, por via de consequência, não garante a inclusão dessas pessoas em ambiente social.

Assim, o que se busca com o presente instrumento legislativo é fazer com que o Poder Público cumpra com os ditames legais, e providencie as intervenções necessárias no referido local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de maio de 2022.

  
**TARCÍSIO JARDIM**  
Vereador